

### DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 06/07/2021 ATA N.º 13/2021

|   | ASSUNTOS   | DELIBERAÇÕES   |
|---|--|--|
|   | Aprovação da Ata n.º 12/2021 de 15 de junho de 2021 (Ata da Reunião Pública)   | Por unanimidade  |
| 1 | Ante-Projeto do Edifício Sede da Inova-<br>E.M.,S.A. / Para conhecimento / Da Inova<br>- Empresa de Desenvolvimento<br>Económico e Social de Cantanhede, E.M<br>S.A.     | A Câmara tomou conhecimento  |
| 2 | Proposta de datas para a realização da XXX Expofacic 2022 / da Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.MS.A.                              | A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar as datas propostas pela INOVA Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M S.A, para a realização da XXX EXPOFACIC - Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede, de 28 de julho de 2022 a 07 de agosto de 2022. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos   |
| 3 | Relatório Governo Societário 2020 / Para<br>Conhecimento / da Inova - Empresa de<br>Desenvolvimento Económico e Social de<br>Cantanhede, E.MS.A.                         | A Câmara tomou conhecimento  |
| 4 | Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2020 / Para conhecimento / da Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.MS.A. | A Câmara tomou conhecimento  |
| 5 | Voto de Louvor ao Eng.º António Manuel<br>de Oliveira Guterres, pela recondução no<br>Cargo de Secretário-Geral das Nações<br>Unidas                                     | A Câmara, tendo por base a proposta subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara e decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um Voto de Louvor ao Eng.º António Manuel de Oliveira Guterres pela Recondução no Cargo de Secretário-Geral das Nações Unidas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos  |
| 6 | Realização de Petição Pública a reclamar<br>a reabertura da Consulta Aberta  | A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, no sentido de se realizar uma Petição Pública junto da população do Concelho de modo a reclamarem uma intervenção urgente do Ministério da Saúde, para serem implementadas medidas que permitam devolver os direitos e a dignidade das pessoas do Concelho no acesso a serviços de saúde qualificados. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, mandatar a Sr.ª Presidente da Câmara, para efetuar as diligências que se tornem necessárias, com vista a reverter a situação vivida no Concelho de Cantanhede, quanto aos Serviços de Saúde. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos |



| 7  | Homenagem aos Funcionários do<br>Município de Cantanhede que no ano de<br>2021 completam 25 anos de Serviço /<br>Atribuição de Medalha Alusiva                                | A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, relativa à homenagem aos funcionários do Município que completam 25 anos de serviço no presente ano, conforme listagem que ficará em pasta anexa ao presente livro de ata, cuja distinção irá ocorrer na sessão solene das comemorações do Feriado Municipal, a realizar no próximo dia 25 de julho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos         |
|----|---|--|
| 8  | Homenagem aos Trabalhadores do<br>Município de Cantanhede que passaram à<br>situação de Aposentados (agosto de 2020<br>a julho de 2021)                                       | A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, relativa à homenagem aos funcionários do Município que se aposentaram no período compreendido entre agosto de 2020 e julho de 2021, cuja distinção irá ocorrer na sessão solene das comemorações do Feriado Municipal, a realizar no próximo dia 25 de julho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos  |
| 9  | Sistema Integrado e Videovigilância para<br>a Prevenção de Incêndios Florestais /<br>Agradecimento da Secretária de Estado<br>da Administração Interna / Para<br>conhecimento | A Câmara tomou conhecimento  |
| 10 | Programa +Co3so Emprego / da<br>Associação Empresarial de Cantanhede /<br>Para conhecimento   | A Câmara tomou conhecimento  |
| 11 | Eleições Rota da Bairrada / Lista Final dos<br>Órgãos Sociais da Associação Rota da<br>Bairrada / Para conhecimento   | A Câmara tomou conhecimento  |
| 12 | Utilização do Parque de Estacionamento<br>do Edifício Rossio – Piso - 2, por parte dos<br>comerciantes  | A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pelo Senhor Vereador, Dr. Adérito Machado, relativamente à autorização temporária do estacionamento gratuito aos comerciantes da cidade de Cantanhede, no Parque de Estacionamento, Fração A – Subcave – piso D, sito no Edifício Rossio da Praça Marquês de Marialva, piso -2, mandando implementar as medidas indicadas na referida proposta. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos |
| 13 | Documentos de Prestação de Contas<br>2020 / Retificação de Mapas  | A Câmara tomou conhecimento, e por unanimidade deliberou dar conhecimento da presente informação à Assembleia Municipal  |



| 14 | Proposta de Abertura de Procedimentos Concursais Comuns para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o preenchimento de seis postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, previstos e não ocupados no mapa de pessoal (3 assistentes operacionais na área de auxiliar de serviços gerais, 1 assistente operacional na área de canalizador, 1 assistente operacional na área de carpinteiro de limpos, 1 assistente operacional na área de eletricista) | A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho, em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de seis postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, nas áreas de Auxiliar dos Serviços Gerais, Canalizador, Carpinteiro de Limpos e Eletricista, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara, definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspetos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos |
|----|--|--|
| 15 | Recrutamento de 5 Assistentes Operacionais, área profissional de auxiliar de ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso às reservas de recrutamento internas do Município  | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 5 assistentes operacionais, para a Divisão de Educação e Juventude, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, conforme as necessidades apresentadas por aquele serviço e nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos   |
| 16 | Eleição para o Presidente da República – 17 e 24 de janeiro de 2021 / Gratificação dos membros das mesas   | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 5 assistentes operacionais, para a Divisão de Educação e Juventude, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, conforme as necessidades apresentadas por aquele serviço e nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos   |
| 17 | Licenciamento de Prova Desportiva / "3.°<br>Sprint Enduro Marquês de Marialva" /<br>Isenção do Pagamento de Taxas /<br>Ratificação / do Sporting Club Povoense   | A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 02/07//2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado a isenção do pagamento de taxas, pelo licenciamento da Prova Desportiva "3.º Sprint Enduro Marquês de Marialva", levada a efeito no dia 04/07/2021, no valor de 17,77€ (dezassete euros e setenta e sete cêntimos), ao Sporting Club Povoense, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede  |



| 18 | Foto-Concerto / Licenciamento de<br>Espetáculo e Licença Especial Ruído /<br>Isenção do Pagamento de Taxas / Centro<br>Cultural e Recreativo da Pena   | A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 02/07/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, foi autorizada a isenção do pagamento de taxas pelo licenciamento de espetáculos e licença especial ruído, no valor de 29,61€ (Vinte e nove euros e sessenta e um cêntimos), ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede  |
|----|--|---|
| 19 | Cedência do Complexo Desportivo de<br>Febres / Campeonato Distrital de<br>Absolutos / Isenção do Pagamento de<br>Taxas / Ratificação / da ADAC —<br>Associação Distrital de Atletismo de<br>Coimbra                      | A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido a 21/06/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, pela cedência do Complexo Desportivo de Febres, nos dias 22 e 23 de maio do corrente ano, com, no valor de 354,95€ (trezentos e cinquenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, para a realização do Torneio de Preparação, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos |
| 20 | Cedência das Piscinas Municipais / Isenção do Pagamento de Taxas / da Cáritas Diocesana de Coimbra   | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desporto e pelo Chefe de Divisão de Desporto, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 56,15€ (cinquenta e seis euros e quinze cêntimos), à Cáritas Diocesana de Coimbra, para a realização de Atividades de Tempos Livres, a levar a efeito nos dias 30 de junho e 7, 14, 21 e 28 de julho, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos  |
| 21 | Cedência do Auditório da Biblioteca<br>Municipal de Cantanhede / Sessão de<br>Informação sobre Direitos e Deveres /<br>Isenção do Pagamento de Taxas /<br>Ratificação / da AEC — Associação<br>Empresarial de Cantanhede | A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 16/06/2021 pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada à AEC — Associação Empresarial de Cantanhede, a utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com a isenção do pagamento de taxas, levado a efeito no dia 17/06/2021, com a isenção do pagamento de taxas no valor de 6,90€ (seis euros e noventa cêntimos) de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede   |



| 22 | Cedência do Auditório da Biblioteca<br>Municipal de Cantanhede / Realização da<br>Assembleia de Freguesia / Isenção do<br>Pagamento de Taxas / Ratificação / da<br>União das Freguesias de Cantanhede e<br>Pocariça  | A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 02/07/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, a utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, levado a efeito no dia 21/06/2021, com a isenção do pagamento de taxas no valor de 38,76€ (trinta e oito euros e setenta e seis cêntimos) de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede  |
|----|--|--|
| 23 | Cedência do Auditório da Biblioteca<br>Municipal de Cantanhede / Formação para<br>Profissionais das Unidades Funcionais do<br>Centro de Saúde de Cantanhede / Isenção<br>do Pagamento de Taxas / da<br>Administração Regional de Saúde do<br>Centro – Cantanhede | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Cultura, deliberou autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor global de 5,07€ (cinco euros e sete cêntimos), à Administração Regional de Saúde do Centro, para a realização de formação para os Profissionais das Unidades Funcionais do Centro de Saúde de Cantanhede, com o tema Resíduos Hospitalares das Unidades de Saúde, a levar a efeito no dia 06 de julho entre as 14h30m e as 16h, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos  |
| 24 | Aquisição de terreno para ampliação da<br>Zona Industrial de Cantanhede / Herdeiros<br>de Amilcar da Silva Negrão  | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores Maria de Lourdes Mendes dos Santos, viúva e João Carlos Mendes Negrão e Ana Isabel Mendes Negrão, filhos, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.401, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7.759 da Freguesia de Cantanhede (extinta), não descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, pelo valor global de 12.253,60€ (doze mil, duzentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 11.560,00€ (onze mil, quinhentos e sessenta euros), e o valor da indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte no montante de 693,60€ (seiscentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos) à viúva, Maria de Lourdes Mendes dos Santos e 2.042,27€ (dois mil, quarenta e dois euros e vinte e sete cêntimos), a João Carlos Mendes Negrão e Ana Isabel Mendes Negrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos |



| 25 | Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Carlos Manuel de Almeida Cardoso   | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Carlos Manuel de Almeida Cardoso, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.387, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7.744 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 13.160, pelo valor global de 4.732,90€ (quatro mil, setecentos e trinta e dois euros e noventa cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 4.465,00€ (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros), e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros de pequeno porte no montante de 267,90€ (duzentos e sessenta e sete euros e noventa cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos   |
|----|---|---|
| 26 | Aquisição de dois imóveis em Cordinhã / Herdeiros de Jaime Póvoa dos Santos / Arranjo Urbanístico na Freguesia da Cordinhã  | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores Urânia de Jesus Gaspar (viúva), e filhos, Idílio de Jesus Póvoa e Zulmira de Jesus Póvoa, dois imóveis necessários para espaço de lazer, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 267, da Freguesia de Cordinhã, pelo valor de 38.500,00€ (trinta e oito mil e quinhentos euros), sendo pago 25.666,66€ (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e oitenta cêntimos) à viúva Urânia de Jesus Gaspar e 6.416,67€ (seis mil, quatrocentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos) a cada filho, Idílio de Jesus Póvoa e Zulmira de Jesus Póvoa e o prédio inscrito na matriz predial urbana com o artigo 456, da Freguesia de Cordinhã, pelo valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), sendo pago 4.333,34€ (quatro mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e quatro cêntimos) à viúva Urânia de Jesus Gaspar e 1.083,33€ (mil, oitenta e três euros e trinta e três cêntimos) a cada filho, Idílio de Jesus Póvoa e Zulmira de Jesus Póvoa, no valor global de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos |
| 27 | Processo Legalização de Obras n.º 01/149/2020 / Autorização de Utilização n.º 85/2020 / Proposta para Remessa e Conhecimento da Câmara Municipal (RC) / Manuel da Silva Fernandes | A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade deliberou arquivar o processo n.º 01/149/2020, sito na Rua Engenheiro Amaro da Costa, Lote B em Cantanhede, requerido em nome de Manuel da Silva Fernandes, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos  |



| 28 | Venda de Resíduos de Madeira Existentes<br>nos Depósitos Florestais no Concelho de<br>Cantanhede   | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou autorizar a venda à empresa Woodser – Industria de Madeira, Lda, os resíduos florestais e de silvicultura, fixando os seguintes preços: ramas, bicadas e restos de podas para Biomassa: 10,00€ (dez euros) a tonelada, IVA autoliquidado; madeiras diversas de reduzido diâmetro: 32,00€ (trinta e dois euros) a tonelada, IVA autoliquidado, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos   |
|----|--|--|
| 29 | Proc. n.º 621/2021 / Certidão de Compropriedade / no Lugar de Lagoa - União das Freguesias de Covões e Camarneira / Marta Margarida Pinto da Silva   | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pela Senhora Marta Margarida Pinto da Silva, referente ao prédio sito em Lagoa, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 10.977, da União da Freguesia de Covões e Camarneira, proveniente do artigo n.º 11.217 da extinta Freguesia de Covões, não descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos |
| 30 | Proc. n.º 61/2020 / 3.º Aditamento ao<br>Alvará de Loteamento n.º 11/1984 de<br>27/06 / Rua dos Lameiros – Lotes n.ºs 14<br>e 15 – Cantanhede Paula de Jesus Guerra<br>/ Carla Sofia da Cruz Guerra / David Neto<br>Guerra | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou aprovar o 3.º aditamento ao alvará n.º 11/1984 de 27 de junho, sito na Rua dos Lameiros, Lotes n.º 14 e 15, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, concelho de Cantanhede, requerido pelos Senhores Paula de Jesus Guerra, Carla Sofia da Cruz Guerra e David Neto Guerra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos  |
| 31 | Proc. n.º 37/2020 / Alteração ao Alvará de<br>Loteamento n.º 02/2016 de 03/10 – Lote<br>n.º 01 / Rua 1.º de Maio – Cantanhede / de<br>R. & P. Figueiredo – Construções, Lda.   | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou aprovar a alteração do loteamento com o alvará n.º 2/2016 de 03 de outubro, sito na Rua 1.º de maio, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, concelho de Cantanhede, requerido pela Empresa R. & P. Figueiredo – Construções, Lda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos  |
| 32 | Proc. n.º 01/2021 / Alteração ao Alvará de<br>Loteamento n.º 15/1987 de 20/11 / Rua<br>Nossa Senhora das Dores – Arrôtas / de<br>Alexandre Pedro Garcez Palha Pessoa<br>Vaz  | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou aprovar a alteração do loteamento com o alvará n.º 15/1987 de 20 de novembro, sito na Rua Nossa Senhora das Dores, no lugar das Arrotâs, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, concelho de Cantanhede, requerido pelo Senhor Alexandre Pedro Garcez Palha Pessoa Vaz. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos   |



|   | 33 | Proc. n.º 6/2021 / Alteração do Alvará de<br>Loteamento n.º 5/2005 de 11/04 – Lote n.º<br>2 / Rua 25 de Abril – Pena / de Rui Manuel<br>Pessoa Teixeira   | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2005 de 11/04, sito na Rua 25 de abril, no lugar de Pena, União das Freguesias de Portunhos e Outil, concelho de Cantanhede, requerido pelo Senhor Rui Manuel Pessoa Teixeira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos  |
|---|----|---|--|
|   | 34 | Via Periférica a Murtede / Proposta de<br>Alteração ao Traçado  | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar a proposta de alteração do traçado da Via Periférica a Murtede, de acordo com o preconizado na referida informação; 2) Comunicar o teor da presente deliberação à Senhora Cecília Nobre Pais Gomes Ferreira de Campos, proprietária das parcelas de terreno, objeto desta alteração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos              |
|   | 35 | Período Crítico de Incêndios Rurais 2021  | A Câmara tomou conhecimento do teor da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra e por unanimidade, deliberou divulgar as recomendações emanadas pela CIM-RC, junto das juntas de Freguesia. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos   |
| į | 36 | Edibarra – Engenharia e Construção, S.A. / Pedido de Indemnização Devido à Ordem de Suspensão dos Trabalhos, Por Causa do Covid 19, na Empreitada de "Requalificação da Rua Conselheiro Carvalho e Rua das Parreiras" Empreitada" - CPCCP-EMP n.º 09/2019 | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras Municipais e pelo DAF/ Divisão Financeira, deliberou indemnizar a Empresa Edibarra — Engenharia e Construção, S.A., no valor de 8.824,75€ (oito mil, oitocentos e vinte e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), correspondendo ao período de suspensão das obras entre o dia 9 e 17 de março de 2020, pelos motivos e fundamentos preconizados na referida informação do departamento de Obras Municipais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos |



Atribuição de Subsídios no ano de 2021 a Grupos / Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho

37

A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Cardoso e com a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, deliberou: 1) Aprovar os subsídios a atribuir, no presente ano, segundo os critérios e procedimentos em vigor, aos Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho, num total de 56.580,00 € (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta euros), verba essa a distribuir do seguinte modo: Filarmónica de Covões - 6.574,00€ (seis mil, quinhentos e setenta e quatro euros); Associação Musical da Pocariça - 5.706,00€ (cinco mil, setecentos e seis euros); Phylarmonica Ançanense - Associação Musical – 5.268,00€ (cinco mil, duzentos e sessenta e oito euros); Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede - 5.016,00€ (cinco mil e dezasseis euros); Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira - 3.472,00€ (três mil, quatrocentos e setenta e dois euros); Rancho Regional "Os Esticadinhos" de Cantanhede - 2.550,00€ (dois mil, quinhentos e cinquenta euros); Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Corticeiro de Cima – 2.250,00 € (dois mil, duzentos e cinquenta euros); AMA - Academia de Música de Ançã Associação Cultural - 2.044,00€ (dois mil e quarenta e quatro euros); Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede – 2.000,00 € (dois mil euros); Grupo Típico de Ançã – 2.000,00€ (dois mil euros); Grupo Típico de Cadima - 2.000,00€ (dois mil euros); Associação Recreativa e Cultural 1. de Maio - 1.900,00€ (mil e novecentos euros); Rancho Folclórico de Cordinhã 1.650,00€ (mil, seiscentos e cinquenta euros); Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio 1.100,00€ (mil e cem euros); Grupo Etnográfico "Danças e Cantares" do Zambujal - 1.100,00€ (mil e cem euros; Rancho Folclórico Os Bairradinos de Ourentã - 1.100,00€ (mil e cem euros); Associação do Grupo Musical de Franciscas - 800,00€ (oitocentos euros); Orfeão Vox Caeli de Cantanhede - 750,00€ (setecentos e cinquenta euros): Fotografarte – Associação de Expressão Artística e Fotográfica Cantanhede - 750,00 €(setecentos e cinquenta euros); Associação do Grupo de Bombos "Só Pedra" - 500,00€ (quinhentos euros); Grupo Recreativo Escola de Samba Amigos da Tijuca - 500,00€ (quinhentos euros); Associação Juvenil do Zambujal e Fornos – 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); Grupo de Teatro Experimental "A Fonte" - Associação - 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); União Recreativa de Cadima – 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); Pedra Rija de Portunhos - 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); Associação Cultural e Desportiva do Casal -550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); Club União Vilanovense – 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); Novo Rumo – Teatro de Amadores – 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); BonúsMedieval - Associação Teatro e Recreação Cultural - 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); ACRC - Associação Cultural e Recreativa de Cordinhã - 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); Associação Juvenil Pequenas Vozes de Febres 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); Episódio



|    |   | Medieval — Associação Cultural (Aquiles — Hoste de Cantanhede) — 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); União Musical de Santo António da Freguesia de Covões — 250,00€; Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Caetano (Coral Caetanense) — 250,00€ (duzentos e cinquenta euros); Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ançã (Grupo Coral Nossa Senhora do Ó) — 250,00€ (duzentos e cinquenta euros); Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Caetano (Coro Infantil e Juvenil de São Caetano) — 250,00€ (duzentos e cinquenta euros); Fábrica da Igreja Paroquial de Cantanhede (Grupo de Teatro São Pedro) — 250,00€ (duzentos e cinquenta euros); ADRCPA — Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça — Arrôtas — 250,00€ (duzentos e cinquenta euros); 2) Celebrar Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Cantanhede e os referidos Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho, nos termos preconizados na referida proposta, pelo que aprovou a minuta dos mesmos, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar os respetivos Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos |
|----|---|--|
| 38 | Atribuição de Subsídio / III Mostra<br>Gastronómica da Caçoila / ao Centro<br>Cultural e Recreativo da Pena | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão da Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.250,00€ (mil, duzentos e cinquenta euros) ao Centro Cultural e Recreativo Pena, destinado a comparticipar nas despesas com a realização da "III Mostra Gastronómica da Caçoila", de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos   |
| 39 | Proposta de encerramento da Biblioteca<br>Municipal de Cantanhede aos sábados                               | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou autorizar o encerramento da Biblioteca Municipal de Cantanhede, aos sábados, no período compreendido entre os dias 1 de julho e 15 de setembro do presente ano, pelos fundamentos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos  |
| 40 | Atribuição do VI Prémio Literário Carlos de Oliveira  | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou: 1) Atribuir ao Senhor Jorge Isaías dos Santos de Sousa Lima, o VI Prémio Literário Carlos de Oliveira; 2) Mandar proceder à divulgação e comunicar a atribuição do referido prémio ao Senhor Jorge Isaías dos Santos de Sousa Lima, o qual será entregue em Sessão Solene a realizar nas Comemorações do Feriado Municipal no dia 25 de julho; 3) Distinguir com a menção Honrosa, a obra "Micélio – Livro de Contos", de Leonel Filipe Araújo Barbosa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos  |



| 41 | Atribuição de subsídio em géneros /<br>Projeto de Arquitetura e Especialidades<br>para alargamento do Equipamento Social<br>/ Póvoa da Lomba, Associação Social<br>Cultural e Ecológica | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio em géneros à Póvoa da Lomba, Associação Social Cultural e Ecológica, no montante de 11.992,50€ (onze mil, novecentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos), correspondente ao Apoio na produção do Projeto de Arquitetura e Especialidades, para o Alargamento do Equipamento Social daquela Associação, nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos |
|----|---|--|
| 42 | Atividades Culturais, Recreativas e<br>Desportivas apoiadas pela Câmara e a<br>realizar no período de 06 julho a de 20<br>julho de 2021   | A Câmara tomou conhecimento  |